**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 056 / 2026**
**Processo Administrativo n.º 9900093796/2026**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9° andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. **ILZA BOEIRA FELLOWS**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.[redacted]e inscrita no CPF sob o n.[redacted] 53 , residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA,** situada na Rua General Andrade Neves, 306, Galpão, São Domingos, Niterói – RJ, e inscrita no CNPJ sob o n.º 11.204.117/0001-03, representada neste ato pelo **Sr. FELIPE OLIVEIRA BRUM COSTA**, portador da carteira de identidade n.[redacted], expedido pela CRM/RJ, inscrito no CPF sob o n.º[redacted], resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º9900093796/2026, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa **LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA,** pelos serviços de prestação de locação de 01 (uma) ambulância do tipo avançada, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, referente aos meses de julho e agosto de 2026, no valor total de R$ 61.624,36 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900093796/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO**
A empresa **LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**, concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A despesa decorrente do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** foi efetuada por meio do Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, no valor de R$ 61.624,36 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Nota de empenho n.º 001265.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**
Após a assinatura do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**
Fica eleita desde já a Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, 15 de outubro de 2026.

e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
ILZA BOEIRA FELLOWS
•••.971.147-••
Data: 16/10/2026 19:13

**ILZA BOEIRA FELLOWS**
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

FELIPE OLIVEIRA BRUM DA COSTA:05944202610
Assinado de forma digital por FELIPE OLIVEIRA BRUM DA COSTA:05944202610
Dados: 2026.10.15 14:44:19 -03'00'

**FELIPE OLIVEIRA BRUM COSTA**
**LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**

Testemunhas:

1:_____

2:_____